



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002296/2026-71**

Interessado: **GABRIEL JESUS CANALES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.002296/2026-71. Interessado: GABRIEL JESUS CANALES, nacional da Argentina. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00776_2026, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a indisponibilidade de datas para agendamento no sistema oficial e durante esse período não foi possível concluir o atendimento presencial e que não possui trabalho remunerado. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, mas não ficou demonstrado o interesse em regularizar a sua residência, tendo deixado o território nacional. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00776_2026. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

CUSTÓDIO

Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MARCOS SOARES

Delegado de Polícia

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 01/07/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145559143&crc=194B0337.
Código verificador: **145559143** e Código CRC: **194B0337**.

Referência: Processo nº 08505.002296/2026-71

SEI nº 145559143

Criado por [luiz.lrs](#), versão 6 por [soares.msc](#) em 01/07/2026 19:55:36.